



RESOLUÇÃO Nº 106/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/03/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2021 - Fundação Araucária / UEM - Ações estratégicas na atenção primária...

Considerando o contido no e-Protocolo nº 17.916.450-7.
Considerando o contido na Deliberação nº 02/2023-PJ.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **a prorrogação da execução do projeto até 08 de março 2024**, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS2020131000103 – **Ações estratégicas na atenção primária para pessoas idosas com doenças crônicas não transmissíveis que desenvolveram Covid-19**. – CP 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)